PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 22 de fevereiro de 2019.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
25 FEV 2019
Presidente

Ofício GP nº 050/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 09/2019, advindo da aprovação do Requerimento nº 02/2019, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, é o presente para informar a Vossa Excelência que a **Secretaria Municipal de Administração estará à disposição no dia 18 de março do corrente**, às 11 horas, para dirimir suas dúvidas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
25 FEV 2019
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 02 **/2019** **Proc.** 43.046 **Of.** 09/2019

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 5 /02/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que informe a este Legislativo quais as providências que estão sendo ou já foram adotadas pela atual administração visando o cumprimento da Lei Municipal nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 4.674, de 29 de outubro de 2015, que dispõe sobre a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia. .

Sala das Sessões,
04 de fevereiro de 2019.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

Valentin Marques de Abreu
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador